



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

TERMO ADITIVO Nº 00003/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 00035/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRINHAS E JOÃO DOS SANTOS
ROCHA, DE ACORDO COM AS
CLÁUSULAS A SEGUIR:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOÃO DOS SANTOS ROCHA, Brasileiro, Casado, residente na Rua Pedro Jacó de Almeida, S/N, Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 000.048.914-06, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 51 da Lei 8.245, de 1991, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00035/2017 para o dia 16/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

2.1 - Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 51 da Lei 8.245, de 1991, por trata-se de serviço contínuo de locação de imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO.

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:

- c) Dispensa de Licitação n. 04/2017
- d) Contrato nº 00035/2017

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89**

